



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura_ipigua@yahoo.com.br
Rua do Comércio nº 140 – CEP 15108-000 - Ipiguá - SP
Fone/ Fax: (17) 3269-9000
CNPJ 01.528.506/0001-30

Administração
2005 a 2008

LEI N.º 286 /2006

*Abre no orçamento vigente crédito
adicional suplementar e da outras
providências*

GETÚLIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ipiguá,
Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipiguá aprovou e ele
SANCIONA e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 595.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021200 Serviço de Água e Esgoto

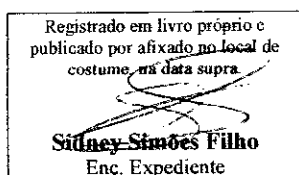
Ficha: 221 - 17.512.0201.1041.0000 Construção da lagoa de Tratamento....595.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 2º.- O crédito adicional suplementar, aberto na forma do artigo anterior, será
coberto com recursos de Superávit de Previsão do Orçamentno do Município e com
recursos a ser liberado através do Convênio Prefeitura de Ipiguá e Secretaria de Estado
da Saúde.

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiguá - SP, 14 de Setembro de 2006

GETULIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal



000014